



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7241 - Sexta-feira, 19 de abril de 2024

**Divulgação:** Sexta-feira, 19 de abril de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 22 de abril de 2024

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752, Procurador-Geral do Município, a afastar-se do Município no dia 19 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião Geral do Fórum Nacional de Procuradores-Gerais das Capitais e Grandes Cidades Brasileiras (FNPGC), em Ribeirão Preto/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 247, de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034019-3).

**AUTORIZA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/01, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 19 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 86ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas (FNP), em Ribeirão Preto/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 246, de 10/04/2024 (Processo 24.0.000034963-8).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 05/03/2024, em relação a JULIO JUNIOR SOARES SILVEIRA, 1636502/1, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27847145 de 13/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28353925 de 17/04/2024 (Processo 24.0.000034811-9).

**CESSA**, a contar de 02/04/2024, em relação a VANESSA MULLER MORALES, 439347/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28244511 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28329565 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000043642-5).

**CESSA**, a contar de 06/02/2024, em relação a CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA, 1520776/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21810583 de 28/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28331477 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000043658-1).

**CONVOCA** FERNANDA CHAVES CAVALHEIRO, 507640/6, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/02/2024 a 14/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28354815 de 17/04/2024 (Processo 24.0.000039612-1).

**CONVOCA** DANIELA DONADIO, 1444395/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28355802 de 17/04/2024 (Processo 24.0.000040832-4).

**CONVOCA** CLARICE CASTELLAN DE OLIVEIRA, 147580/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/04/2024 a 25/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28329875 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000043644-1).

**CONVOCA** ANA PAULA FELIZARI JOANOL, 1635719/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/04/2024 a 23/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28330229 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000043645-0).

**CONVOCA** MARLOVA SILVEIRA DA SILVA, 1533827/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/04/2024 a 02/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28306174 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000044320-0).

**CONVOCA** EDUARDO TURSKI, 1635620/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/04/2024 a 18/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28305834 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000043661-1).

**CONVOCA** WAGNER BRAGA DE CARVALHO, 1630164/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28305425 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000044325-1).

**CONVOCA** ANA PAULA DA SILVA LACERDA, 778488/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 20/03/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28355932 de 17/04/2024 (Processo 24.0.000042793-0).

**CONVOCA** LEDIANE DAIANA DELOSS, 1552597/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/04/2024 a 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28305979 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000044318-9).

**CONVOCA** DENISE PISONI, 1520504/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/01/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27814183 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000031207-6).

**CONVOCA** JESSICA HOFFMANN, 1326236/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 26/03/2024 a 25/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28305570 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000044327-8).

**CONVOCA** SUALEN ALVES MAIDANA, 1630059/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28305702 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000044321-9).

**CONVOCA** SHEILA CARDOSO TEIXEIRA, 1576151/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/04/2024 a 02/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28330501 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000043647-6).

**CONVOCA** ROSELI GUIMARAES, 1508008/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/04/2024 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28330639 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000043652-2).

**CONVOCA** MARIA INES GARCIA HERMANN, 906715/5, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28330958 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000043654-9).

**CONVOCA** JANINE SANTANA GAMBA, 1630172/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/04/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28331351 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000043655-7).

**CONVOCA** MARIA CRISTIANE MACHADO BELMONTE, 820389/5, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28364239 de 17/04/2024 (Processo 24.0.000048686-4).

**CONVOCA** EVA CRISTIANA PEREIRA, 1630067/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 20/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28364110 de 17/04/2024 (Processo 24.0.000048687-2).

**CONVOCA** CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA, 1520776/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/02/2024 a 27/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004,

artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28331740 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000043658-1).

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na realização do Curso de Qualificação e Aperfeiçoamento de Servidores da Diretoria de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 28363199 de 17/04/2024 (Processo 23.0.000139838-5).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço titular matrícula	Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço suplente matrícula
89020/2024	FUNDAÇÃO ESCOLA NOTARIAL E REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL - FUNDAÇÃO ENORE 20.794.446/0001-42	12 meses, a contar de 12/04/2024	VÂNIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES 1557912	NATASHA DUARTE AMARANTE 1072692

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar da publicação desta, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratações da Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos (CPC-SMPAE), conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021 e art. 5º do Decreto Municipal 21.859/2023, tornando sem efeito a Portaria 28255208, de 10/04/2023, através da Portaria 28365595, de 17/04/2024 (Processo 23.0.000019423-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MÔNICA MACHADO CARVALHO	Chefe de Unidade	1523457
LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	Chefe de Equipe	1059238
VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JÚNIOR	Coordenador-Geral	1464515
JONATA PACE	Assessor VI	917853
JEFFERSON BREGALDA	Administrador	1498002
DEBORAH RIBEIRO DA FONTOURA	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	1512447
FERNANDO COSCIA DELAZERI	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	1588818
JOCINES DELA FLORA DA SILVEIRA	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	1632949
LUCAS HENRIQUE GONÇALVES WODTKE	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	1628771
	Analista de Tecnologia da	

WAGNER DOS SANTOS VELASQUES	Informação e Comunicação	1634283
VANESSA HERNANDES DA LUZ	Engenheiro	1194062

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Fiscalização das Empresas e da Câmara /Divisão de Controle e Fiscalização /Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501021, substituindo CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 20/05/2024 a 30/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28356543 de 17/04/2024 (Processo 24.0.000007803-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora VERONICA RIFFEL, matrícula 1295004/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 13/04/2024 a 12/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Aditivo de Contrato nº 88420/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28360261 de 17/04/2024 (Processo.22.0.000104856-6).

**CONCEDE**, ao servidor VINICIOS ANDRIOLI KREUZ, 1638777/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 07/03/2024 a 04/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Aditivo de Contrato nº 88791/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28344857 de 16/04/2024 (Processo.23.0.000117229-8).

**CONCEDE**, à servidora LUCIANNE GOMES DA SILVA, 1637673/1, Gestor D - CC, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/10/2023 a 06/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87534/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28344875 de 16/04/2024 (Processo.24.0.000024390-2).

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 89166/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 18/04/2024, Processo Administrativo SEI 24.0.000045856-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PATRÍCIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atender à SMAMUS para demanda nos Conselhos CMDUA e COMAM e com valor global de R\$ 27.470,40 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta reais e quarenta

centavos), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 18/04/2024, através da Portaria 28390020 de 19/04/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01	Assistente Administrativo	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	RENATA DORNELLES BRASIL	987958/02	Assistente Administrativo	GABRIELA MARTINS BRASIL	1647121/01	Chefe de Unidade

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/02, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 08/05/2024 a 10/05/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para atuar como Médico Oficial de Controle de *Doping*, na Copa CONMEBOL Sulamericana 2024, na partida Red Bull Bragantino x Racing Club, na cidade de Bragança Paulista/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28366606, de 17/04/2024 (Processo 24.0.000049292-9).

**AUTORIZA** FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/02, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 23/04/2024 a 25/04/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para atuar como Médico Oficial de Controle de *Doping*, na Copa CONMEBOL Sulamericana 2024, na partida Red Bull Bragantino x Sportivo Luqueño, na cidade de Bragança Paulista/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28386584, de 18/04/2024 (Processo 24.0.000048209-5).

**AUTORIZA** FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/02, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 14/05/2024 a 17/05/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para atuar como Médico Oficial de Controle de *Doping*, na Copa CONMEBOL Libertadores 2024, nas partidas Flamengo x Bolívar e Fluminense x Cerro Porteño, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28386970, de 18/04/2024 (Processo 24.0.000049990-7).

**MODIFICA** a Portaria 23036493, de 10/04/2023, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Fraternidade Cristã Espírita, CNPJ 92.882.190/0001-36, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 139/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, com a finalidade de viabilizar a realização de aulas de *jiu-jitsu* para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pela OSC Aldeia da Fraternidade, substituindo a servidora MICHELI VIEGAS BENTO, 1298305/02, Assistente Social, pelo servidor ROMOALDO BARCELOS, 1659332/01, Assistente Administrativo, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria 28372783, de 18/04/2024 (Processo 22.0.000156009-7).

**MODIFICA** a Portaria 23100714, de 11/04/2023, que designou servidores como Gestor da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e

Juventude – SMELJ e o Clube de Mães Nossa Senhora das Graças, CNPJ 90.367.780/0001-03, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 387/2023, com a finalidade de viabilizar a reforma da cozinha do Clube de Mães Nossa Senhora das Graças, substituindo a servidora MICHELI VIEGAS BENTO, 1298305/02, Assistente Social, pelo servidor ROMOALDO BARCELOS, 1659332/01, Assistente Administrativo, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria 28373288, de 18/04/2024 (Processo 22.0.000156404-1).

**MODIFICA** a Portaria 25531803, de 28/09/2023, que designou servidores como Gestor da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Associação Famílias em Solidariedade - AFASO, CNPJ 974.703.125/0001-14, com recursos originários da Emenda Impositiva 520/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de delegação, por parte do Município de Porto Alegre, à Associação Famílias em Solidariedade, a responsabilidade do desenvolvimento de ações ligadas ao esporte (boxe e capoeira), substituindo a servidora MICHELI VIEGAS BENTO, 1298305/02, Assistente Social, pelo servidor ROMOALDO BARCELOS, 1659332/01, Assistente Administrativo, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria 28373035, de 18/04/2024 (Processo 22.0.000156407-6).

**MODIFICA** a Portaria 25571919, de 02/10/2023, que designou servidores como Gestor da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ 92.666.015/0001-01, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 114/2023, com a finalidade de realizar o Projeto Educação Profissional para Jovens Aprendizes – Empreendendo na Área de Mecânica Automotiva, substituindo a servidora MICHELI VIEGAS BENTO, 1298305/02, Assistente Social, pelo servidor ROMOALDO BARCELOS, 1659332/01, Assistente Administrativo, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria 28375458, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000039355-0).

**MODIFICA** a Portaria 24542299, de 21/07/2023, que designou servidores como Gestor da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ 92.666.015/0001-01, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 64.854,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 285/2023, com a finalidade de realizar Curso de Qualificação em Auxiliar de Cozinha para Jovens, substituindo a servidora MICHELI VIEGAS BENTO, 1298305/02, Assistente Social, pelo servidor ROMOALDO BARCELOS, 1659332/01, Assistente Administrativo, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria 28372625, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000039417-3).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor LUIS EDUARDO LEMES, matrícula 1669516/01, Engenheiro Eletricista, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 23/03/2024 até 28/11/2024, em virtude da designação de Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 82935/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 028 de 17/04/2024 (Processo 22.0.000012638-5).

**CONCEDE**, ao servidor CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 23/03/2024 até 06/12/2024,



em virtude da designação de Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 83201/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 029 de 17/04/2024 (Processo 22.0.000012638-5).

**CONCEDE**, ao servidor PEDRO VIANA PEREIRA, matrícula 1561944, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 23/01/2024 até 05/06/2024, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76198/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 030 de 17/04/2024 (Processo 22.0.000012638-5).

**CONCEDE**, ao servidor JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, matrícula 802028, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 01/04/2024 até 30/12/2024, em virtude da designação de Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 76657/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 031 de 17/04/2024 (Processo 22.0.000012638-5).

**CONCEDE**, ao servidor HÉDIO MACIEL JUNIOR, matrícula 1668013, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 23/03/2024 até 06/12/2024, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 83201/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 033 de 17/04/2024 (Processo 22.0.000012638-5).

**CONCEDE**, ao servidor CELSO PIASESKI, matrícula 1360817, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 14/03/2024 até 13/03/2025, em virtude da designação de Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 79611/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 032 de 18/04/2024 (Processo 22.0.000012638-5).

**CONCEDE**, à servidora LUANA FERREIRA DA ROSA, matrícula 941971, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 14/03/2024 até 13/03/2025, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79611/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 035 de 18/04/2024 (Processo 22.0.000012638-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora CONSTANCE TOMEDI MACIEL, matrícula 1666843-1, Assistente Administrativo, lotada na ULC da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 06/02/2024 a 10/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87915/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28357603, de 17/04/2024 (Processo 24.0.000041731-5).

**CONCEDE**, ao servidor TABIANO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1523708/02, Administrador, lotado na ULC na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 18/01/2024 a 19/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87089/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28361625, de 17/04/2024 (Processo 24.0.000041689-0).

**CONCEDE**, à servidora MÁRCIA CRISTIANE DA SILVA TRINDADE, matrícula 1637762/01, Técnica em Nutrição, lotada na EMEI PADRE ANGELO COSTA, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 13/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28361975, de 17/04/2024 (Processo 24.0.000038839-0).

**CONCEDE**, ao servidor GABRIEL SILVA SOUTO, matrícula 1481606/02, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Gestão Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIPs Nível 6, no período de 05/03/2024 a 27/07/2024, GIP 4 de 28/07/2024 a 05/10/2024 e GIP 2 de 06/10/2024 a 08/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos nº 83765/2023, 83991/2023, 84023/2023, 83996/2023, 83900/2023, 84108/2023, 84096/2023, 83982/2023, 83786/2023, 83789/2023, 84163/2023, 84106/2023, 84120/2023, 84105/2023, 83787/2023, 84142/2023, 83784/2023, 83766/2023, 84121/2023, 84376/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28362247, de 17/04/2024 (Processo 24.0.000029631-3).

**CONCEDE**, à servidora JÚLIA CONCEIÇÃO E SILVA, matrícula 1036726-3, Administradora, lotada na UFI, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 30/11/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28362752, de 17/04/2024 (Processo 24.0.000025572-2).

**CONCEDE**, ao servidor ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER, matrícula 1588621/01, Engenheiro, lotado na Unidade de Obras e Manutenção (UOM-SMED), da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 15/02/2024 a 14/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88220/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28363011, de 17/04/2024 (Processo 24.0.000025094-1).

**CONCEDE**, ao servidor ANDRÉ MOURA DOS SANTOS, matrícula 1588206/01, Engenheiro, lotado na Unidade de Obras e Manutenção (UOM-SMED), da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 15/02/2024 a 14/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 88220/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28363364, de 17/04/2024 (Processo 24.0.000023589-6).

**CONCEDE**, ao servidor AIMORE FONTOURA AVILA, matrícula 322456/1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, no período de 16/02/2024 a 15/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 83283/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28363960, de 17/04/2024 (Processo 23.0.000003575-0).

**CONCEDE**, à servidora MARIA ISABEL MALLMANN KERN, matrícula 1574590/01, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Registro Funcional (URF) na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 21/03/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28365102, de 17/04/2024 (Processo 24.0.000037019-0).

**DESIGNA** ALINE FATIMA COSTAMILAN, 901262/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde/Secretaria Municipal de Educação, 15611007, substituindo ANA CAROLINA CORREA SOUZA, 490298/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 27/03/2024 a 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28362271 de 17/04/2024 (Processo 23.0.000002653-0).

**DESIGNA** RUTE VIEGAS NUNES, 1084976/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes/Secretaria Municipal de Educação, 15626023, substituindo ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 10/01/2024 a 08/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28363961 de 17/04/2024 (Processo 24.0.000037614-7).

**DESIGNA** JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI, 1096230/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160030, do/da Unidade de Lotação e Movimentação /Coordenação de Recursos Humanos /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15501042, substituindo JACIARA NUNES KERN, 158322/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 11/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28365829 de 17/04/2024 (Processo 24.0.000030360-3).

**DESIGNA** RAQUEL DA PORCIUNCULA BISPO, 1236067/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II/Secretaria Municipal de Educação, 15611008, substituindo FERNANDA DE LIMA BIZARRO, 849914/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 06/02/2024 a 06/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28364857 de 17/04/2024 (Processo 24.0.000048799-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em 31/01/2024, em relação ao servidor VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER, matrícula 1349732, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26657462/2023, de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28365551 de 27/03/2024 (Processo 22.0.000049785-5).

**CONCEDE**, ao servidor RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matrícula 324477-01, cargo Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 18/03/2024 a 30/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72.166/2020 – SEI 20.0.000008343-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28365481, de 10/04/2024 (Processo 22.0.000096794-0).

**CONCEDE**, ao servidor ORQUIDES BATALHA DE MELO, matrícula 711667-02, cargo Técnico Industrial, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 22/11/2023 a 29/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 83.502/2023 – SEI 23.0.000057241-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28366894, de 12/03/2024 (Processo 22.0.000161785-4).

**CONCEDE**, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI, matrícula 1629433, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 28/02/2024 a 27/02/2025, em virtude da designação como Gestor, relativa ao Contrato nº 88390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27998078, de 13/03/2024 (Processo 24.0.000032397-3).

**CONCEDE**, à servidora LAURA BRAGA DE PINHO, matrícula 954631-02, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/02/2024 a 25/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83.484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28365734 de 04/04/2024 (Processo 24.0.000035941-2).

**CONCEDE**, à servidora DIANA WEBER BARTZ, matrícula 1659383, cargo Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 19/10/2023 a 25/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28365306 de 15/02/2024 (Processo 23.0.000147693-9).

**CONCEDE**, ao servidor VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER, matrícula 1349732, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/02/2024 a 17/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.857/2022 – SEI 22.0.000016565-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28365599 de 27/03/2024 (Processo 22.0.000049785-5).

**DESIGNA** MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR, 1559621/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Plantão Administrativo/Internação/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301095, substituindo PEDRO LUIS BORBA DA COSTA, 1051059/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/04/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28342788 de 16/04/2024 (Processo 23.0.000109752-0).

**DESIGNA** CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMOES, 787283/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Sala de Recuperação/UTI Adulto/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603083, substituindo DANIEL HEISLER TASSINARI, 812575/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, por motivo de Férias, de 03/05/2024 a 17/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28343217 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000045256-0).

**DESIGNA** ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Materiais e Almoarifado/Unidade de Aquisições, Materiais e Almoarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301098, substituindo ROSELAINÉ DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 02/03/2024 a 13/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28343681 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000030529-0).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 69869/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MEDICAL SUL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 05.316.114/0001-69, cujo objeto é a prestação serviços especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças em respiradores e ventiladores marca Intermed da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 25/07/2019 a 24/07/2024, através da Portaria 28383685, de 18/04/2024 (Processo 18.0.000071415-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	MANUT-PACS	257488	Assistente Administrativo	01/05/2023
BERENICE SILVA BALDEZ (Suplente)	MANUT-PACS	255169	Assistente Administrativo	01/10/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	EAA-PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/05/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Titular)	MANUT-PACS	324477	Eletrotécnico	13/08/2019
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente)	MANUT-PACS	1637614	Eletrotécnico	01/06/2023

**DESIGNA**, a contar de 11/04/2024, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89134/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SULGAS - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 72.300.122/0001-04, que tem como objeto o Fornecimento de Gás Natural Canalizado Comercial, para atender ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 11/04/2024 a 10/04/2025, no valor global de R\$ 688.045,67 (seiscentos e oitenta e oito mil quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), através da Portaria 28384910, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000137877-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
LISIANE LAGUE BOEIRA (Titular)	NMAN-HPS	1087347-01	Assistente Administrativo
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente)	NMAN-HPS	439657-01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Titular)	NMAN-HPS	1437810-03	Eletrotécnico
ROBERNEI LIMA VARGAS (Suplente)	NMAN-HPS	1436520-01	Eletrotécnico

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2023, as Portarias 25607612/2023, de 03/10/2023 e 24731737/2023, de 03/08/2023, no que se referem à designação do servidor EVERTON GARCIEL LOPES, matrícula 5276495,

Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 69869/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MEDICAL SUL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 05.316.114/0001-69, cujo objeto é a prestação serviços especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças em respiradores e ventiladores marca Intermed da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 25/07/2019 a 24/07/2024, através da Portaria 28383619, de 18/04/2024 (Processo 18.0.000071415-8).

**MODIFICA** a Portaria 28289021/2024, publicada na Edição 7238, em 17/04/2024, da servidora ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA, matrícula 450719-02, em relação a data de concessão da GIP 02, que passa a ser 11/12/2023 a 30/06/2025 e não como constou, através da Portaria 28365633, de 17/04/2024 (Processo 24.0.000015756-9).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RODRIGO MACHADO DE LIMA, 164385.1/1, Agente de Combate à Endemias da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2022 Atividade de Agente de Combate às Endemias/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 203, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000072708-3).

**CONCEDE**, a RUBENS SACCOL RAMOS, 98826.4/5, Agente de Combate à Endemias da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/07/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2022 Atividade de Agente de Combate às Endemias/Unidade de Vigilância Ambiental/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 204, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000087668-2).

**CONCEDE**, a ADRIANA SILVEIRA DE ABREU, matrícula 54208.0/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Equipe de Imunizações da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2021 Atividade de Técnica de Enfermagem/Núcleo de Imunizações/ Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/08/2021, através da Portaria 205, de 18/04/2024 (Processo 21.0.000022501-8).

**CONCEDE**, a DANIEL BOCK, matrícula 125354.9/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 05/07/2023 a 30/09/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 - Atividade de Técnico em Enfermagem/ Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 207, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000084799-2).

**CONCEDE**, a DANIEL BOCK, matrícula 125354.9/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Emergência Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/10/2023 a 30/11/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar em Enfermagem/Emergência Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 208, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000127241-1).

**CONCEDE**, a DANIEL BOCK, matrícula 125354.9/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Área Transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2021 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Área Transfusional/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 23/07/2021, através da Portaria 209, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000153129-8).

**CONCEDE**, a ALINE DAIANE DOMINGOS DA SILVA, matrícula 160527.5/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 212, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000110781-0).

**CONCEDE**, a ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, matrícula 93744.0/2, Enfermeira, ES113NS, do Serviço de Atendimento Especializado em IST,HIV/AIDS Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/09/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 023/2014 Atividade de Enfermeira/Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 214, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000109554-4).

**CONCEDE**, a JULIANA BORELLA SILVA, matrícula 155077.2/1, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/07/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Atividade de Enfermeira/ Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 216, de 18/04/2024 (Processo 23.0.0000911097).

**CONCEDE**, a ROSANGELA DA SILVA KUKLINSKI, matrícula 619167/1, Médica Especialista, ESM101ESM, da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Atividade de Médica Especialista/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 218, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000083743-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/07/2023, em relação a DANIEL BOCK, matrícula 125354.9/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 457 de 17/06/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 206, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000084799-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2023, em relação a JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, matrícula 1487710/2, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 470 de 14/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 210, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000109381-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2023, em relação a ALINE DAIANE DOMINGOS DA SILVA, matrícula 1605275/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 895 de 05/12/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 211, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000110781-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/09/2023, em relação a ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, matrícula 93744.0/2, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 364 de 10/05/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 213, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000109554-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/07/2023, em relação a JULIANA BORELLA SILVA, matrícula 155077.2/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 297 de 20/04/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 215, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000091109-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/06/2023, em relação a ROSANGELA DA SILVA KUKLINSKI, matrícula 61916.7/1,

Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1248 de 09/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 217, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000083743-1).

**RETIFICA**, a Portaria 180, de 14/04/2024, em relação a PAULO GILSON MACHADO, matrícula 7644.5/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou o adicional de insalubridade, quanto ao número e data da Portaria que passa a ser Portaria 1126 de 15/12/2017, e não como constou, através da Portaria 220, de 18/04/2024 (Processo 23.0.000104023-5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores MAURICIO LOSS, 1546155/03, Diretor-Geral, como Ordenador Primário, e DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/04, Diretor-Geral Adjunto, como Ordenador Secundário, junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, para ordenarem despesas e autorizarem pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/02/2024 até 31/12/2024, com base no § 2º do Art. 37 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 229 de 06/02/2024 (Processo 18.10.000001820-6). **REPUBLICAÇÃO**.

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, matrícula 1134094/03, Assessor I, 2.2.1.5, do Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, para participar da Feira Internacional para Água, Esgoto, Drenagem e Soluções em Recuperação de Resíduos - IFAT BRASIL 2024, em São Paulo/SP, no período de 24/04/2024 a 26/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 850 de 18/04/2024 (Processo 24.10.000002067-0).

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de NOEMI DA SILVA AZEREDO, matrícula 1160710/02, Técnico em Saneamento, TP20807, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para participar da Feira Internacional para Água, Esgoto, Drenagem e Soluções em Recuperação de Resíduos - IFAT BRASIL 2024, em São Paulo/SP, no período de 24/04/2024 a 26/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 851 de 18/04/2024 (Processo 24.10.000002067-0).

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de INGRIT SANTOS CARDOSO, matrícula 723580/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para participar da Feira Internacional para Água, Esgoto, Drenagem e Soluções em Recuperação de Resíduos - IFAT BRASIL 2024, em São Paulo/SP, no período de 24/04/2024 a 26/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 852 de 18/04/2024 (Processo 24.10.000002067-0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Química III/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/Gerência de



Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 2079 de 23/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2021, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 836 de 17/04/2024 (Processo 24.10.000003334-8).

**CONCEDE**, a LEILA TERESINHA DA SILVA MARINHO, 1179896/04, Líder de Projetos, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 23/02/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 829 de 17/04/2024 (Processo 24.10.000002825-5).

**CONCEDE**, a ANDRE FRAGA GONCALVES, 1277170/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 07/04/2024 a 20/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 830 de 17/04/2024 (Processo 22.10.000010642-5).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO, 728424/01, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional IV/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 02/03/2024 a 26/02/2034, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 834 de 17/04/2024 (Processo 23.10.000007852-4).

**CONCEDE**, a ROZYLLANNE HIGINO VIANA ROZA, 1673203/01, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 21/02/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 833 de 17/04/2024 (Processo 24.10.000002467-5).

**CONCEDE**, a MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 977450/02, Engenheiro, Adido, do/da Gerência de Logística/Diretoria de Operações, a contar de 01/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 832 de 17/04/2024 (Processo 19.10.000005235-3).

**CONCEDE**, Licença-Prêmio, para fins de regularização, em relação ao período aquisitivo de 30/08/2012 a 10/03/2020, à GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, matrícula 541968, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 792 de 13/04/2024 (Processo 22.10.000001350-8).

**CONCEDE**, Licença-Prêmio, para fins de regularização, em relação ao período aquisitivo de 06/06/2013 a 21/06/2018, à JONATAN BRUM, matrícula 1182790, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 800 de 15/04/2024 (Processo 22.10.000001350-8).

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000000213-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA-EPP, CNPJ nº 07.551.215/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento energia elétrica de

emergência para a EBAT Boa Vista, Estação de Tratamento de Água de Belém Novo e respectiva elevatória de água bruta, nas condições estabelecidas no Projeto Básico constante no Documento SEI nº 27587001, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 810 de 17/04/2024 (Processo 24.10.000000213-2).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CÓD. CARGO
Fiscal de Contrato	SILVANO MUSSONINE CABREIRA	1633201/01	Administrador	ES.2.01.NS
Fiscal de Serviços (Titular)	RAFAEL SPIES LOPES	1111914/01	Engenheiro	ES.2.11.NS
Fiscal de Serviços (Suplente)	KLEBER TRINDADE RIGON	1237527/01	Engenheiro	ES.2.11.NS

**DESIGNA** RALF KAYSER, 1593358/1, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Equipe de Desenvolvimento/Universidade Corporativa/ Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Desenvolvimento/Universidade Corporativa/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , 90542000, substituindo GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/6, Psicólogo, ES217NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/04/2024 a 12/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 828 de 17/04/2024 (Processo 23.10.000012337-6).

**DESIGNA** RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84250000, substituindo VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 10/04/2024 a 24/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 825 de 17/04/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86430000, substituindo ROBERTO LIMA BRITES, 102419/3, Operario, AC11002, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 4, de 26/12/2023 a 10/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 826 de 17/04/2024 (Processo 19.10.000005881-5).

**DESIGNA** PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, substituindo ROBERTO LIMA BRITES, 102419/3, Operário, AC11002, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 10/02/2024 a 19/02/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 827 de 17/04/2024 (Processo 19.10.000005881-5).

**DESIGNA** PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86430000, substituindo JOSE ANTONIO LORINI ANTUNES, 85537/4, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 4, de 22/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 840 de 18/04/2024 (Processo 21.10.000007016-6).

**DESIGNA** FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Quimica III/Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental /Gerencia de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/ da Equipe de Quimica III/Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental /Gerencia de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84233000, vaga 2000184, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 835 de 17/04/2024 (Processo 24.10.000003334-8).

**DESIGNA** LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 4, de 05/02/2024 a 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 822 de 17/04/2024 (Processo 17.10.000004868-1).

**DESIGNA** GABRIELI ALINE AGNES, 1639072/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestao Documental/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestao Documental/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/ Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa , 90232000, substituindo MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28/02/2024 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 819 de 17/04/2024 (Processo 23.10.000007967-9).

**DESIGNA** GABRIELI ALINE AGNES, 1639072/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestao Documental/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestao Documental/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/ Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa , 90232000, substituindo MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 13/05/2024 a

01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 821 de 17/04/2024 (Processo 23.10.000007967-9).

**DESIGNA** REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 4, de 14/02/2024 a 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 817 de 17/04/2024 (Processo 17.10.000006526-8).

**DESIGNA** ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA, 1659529/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/ da Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, 90230000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença-Paternidade, de 30/03/2024 a 16/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 818 de 17/04/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

**DESIGNA** KALINKA PITTELKOW, 679190/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88221000, substituindo ROVANA BACELAR VARALLO, 723876/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, de 14/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 841 de 18/04/2024 (Processo 23.10.000001977-3).

**DESIGNA** LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 4, de 15/02/2024 a 24/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 823 de 17/04/2024 (Processo 17.10.000004868-1).

**DESIGNA** ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA, 1659529/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/ da Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/

Diretoria de Gestão Administrativa, 90230000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/03/2024 a 29/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 820 de 17/04/2024 (Processo 23.10.000007967-9).

**DESIGNA** ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 92840.1, Adido, como Fiscal de Contrato e Serviços, titular, MATEUS TITTON TOSTES, 166007.1, Engenheiro, como Fiscal de Contrato e Serviços, suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006039-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa IRETROLODI TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.497.924/0001-94, cujo objeto é Contratação de locação de equipamentos para escavação de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpeza de valos, arroios e bacias de contenção, relacionados aos serviços executados pelo DMAE, no município de Porto Alegre. Incluem-se na presente contratação, operadores e motoristas dos equipamentos, com o prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 839 de 17/04/2024 (Processo 23.10.000006039-0).

**DESIGNA** FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 14/02/2024 a 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 834 de 18/04/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Analise de Lancamentos/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, substituindo MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27/02/2024 a 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 845 de 18/04/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Analise de Lancamentos/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, substituindo MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14/02/2024 a 23/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 844 de 18/04/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, 747686/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao de Adutoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao de Adutoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84440000,

substituindo JOAO CARLOS CENTENO, 744922/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 05/02/2024 a 24/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 842 de 18/04/2024 (Processo 17.10.000002659-9).

**DESIGNA** FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, Engenheiro, como Fiscal de Contrato, ADELAR KERESKI DE SOUZA, 102119.2, Engenheiro, como Fiscal de Serviços, PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI, 42450.2, Técnico em Saneamento, como Fiscal de Serviços, RAFAEL LIMA DA SILVA, 144285.6, Adido, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000010926-8, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa MAPDATA -TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.582.784/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviço de consultoria técnica e treinamentos para implantação e implementação de solução para a prática BIM do Departamento, com prazo de execução de 18 meses e prazo de vigência de 21 meses, a contar de 10/04/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 831 de 17/04/2024 (Processo 23.10.000010926-8).

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000010926-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa Inovar Service Ltda, CNPJ nº 09.320.690/0001-30, cujo objeto é a Execução de reforma civil, mecânica e elétrica para instalação de elevador sob medida em imóvel do DMAE, no período de 10 (dez) meses, a contar de 10/10/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 838 de 17/04/2024 (Processo 22.10.000010926-2).

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CÓD. CARGO
Fiscal de Contrato	Titular	ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA	828881/02	Engenheiro	ES.2.01.NS
	Suplente	RICARDO HAHN BRUM	1116711/01	Engenheiro	ES.2.01.NS
Fiscal de Serviços	Titular	HERSON VARGAS COSTA	1120026/01	Engenheiro	ES.2.11.NS
	Titular	RICARDO HAHN BRUM	1116711/01	Engenheiro	ES.2.11.NS
	Suplente	ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA	828881/02	Engenheiro	ES.2.11.NS

**DESIGNA** LETICIA VIEIRA DE JESUS, 1567896/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Químicas IV/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Químicas IV/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84154000, substituindo DANIELE WIELICZKO, 1261134/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/04/2024 a 21/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 854 de 18/04/2024 (Processo 22.10.000003414-9).

**DESIGNA** FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO, 127842/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial III/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88113000, substituindo FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 11/03/2024 a 28/03/2024, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 848 de 18/04/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, substituindo SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 17/04/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 849 de 18/04/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 18/03/2024 a 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 855 de 18/04/2024 (Processo 22.10.000006716-0).

**DESIGNA** JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/ da Equipe de Analise de Lancamentos/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88112000, substituindo FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 27/02/2024 a 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 847 de 18/04/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/ da Equipe de Analise de Lancamentos/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88112000, substituindo FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 14/02/2024 a 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 846 de 18/04/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

**MODIFICA**, em relação a FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do órgão Equipe de Quimica III/Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental /Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, os efeitos da Portaria 2562, de 19/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em , que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de

Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto a data fim que passa a ser 31/03/2024, através da Portaria 837 de 17/04/2024 (Processo 24.10.000003334-8).

## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 31/01/2024 à 26/10/2024, os servidores DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 67830.5, como Fiscal do Contrato Titular e CRISTIANO SPOHR, matrícula 130996.0, Suplente e para Fiscal de Serviço MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, matrícula 67867.6 - Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária, para fiscalizarem o Contrato 78780/2022. Objeto de realização de Levantamento Planialtimétrico, Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária e Trabalho Social, de 113 lotes do Núcleo Urbano Informal Cooperativa João Goulart - COOHAJOGO, localizado na Rua Manoel Marques, 23, nesta Capital, do Contrato SISCON 85215/2023, com a empresa, Geoprocessamento e Engenharia Ltda., através da Portaria 28339320 de 16/04/2024 (Processo 21.14.000006000-3).

**DESIGNA**, no período de 23/03/2024 à 23/03/2025, os servidores, PATRICIA ANTUNES RUSSO, matrícula 833748, Coordenadora, como Fiscal de Contrato Titular, DOUGLAS LOMANDO LIMA, matrícula 147255002, Agente Comunitário, como Fiscal de Contrato Suplente, LORACI DA ROSA PAZ, matrícula 148216503, Assistente, como Fiscal de Serviço Titular e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 130138-0, Administrador, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem a cobertura do Seguro Patrimonial dos prédios do DEMHAB, do Processo de Dispensa 006/2024 com a empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, através da Portaria 282365049 de 17/04/2024 (Processo 23.14.000005680-5).

**MODIFICA**, a Portaria 27631178 de 28/02/2024, para substituir, a partir da data de 22/03/2024, o servidor ADRIANO MANICA GANDINI, matrícula 1639463, Engenheiro Eletricista, exonerado, pela servidora VALESCA RONCATO, matrícula 1150820, Engenheira Civil, como Fiscal de Contrato Titular e incluir o servidor PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, matrícula 1147650, Engenheiro, como Fiscal de Contrato Suplente, mantendo inalterados os Fiscais de Serviço e o período de vigência, para fiscalizarem o Contrato 006/2024 com a EMPRESA IDEIA ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA., através da Portaria 28378262 de 18/04/2024 (Processo 23.14.000004095-0).

## **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 11/04/2024 a 04/11/2024, à servidora DENISE DE MENEZES FERREIRA, matrícula 67777.5/01, cargo Socióloga, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da portaria 28372594 de 18/04/2024 (Processo 22.14.000001285-3).

**CONCEDE**, no período de 22/11/2023 a 21/11/2024, ao servidor OSVALDO LUCAS, matrícula 1032968, cargo Assistente CC5, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28372199 de 18/04/2024 (Processo 24.14.000000409-6).



**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 112926.0, Assistente Administrativo deste Departamento, de 11/03/2024 até 12/07/2024, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no Art. 90, inciso III, alínea "a" da LC 133/85, através da Portaria 28392430 de 19/04/2024 (Processo 24.17.000000955-3).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES, 107823.2, Agente de Fiscalização deste Departamento, de 18/03/2024 até 20/07/2024, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no Art. 90, inciso III, alínea "a" da LC 133/85, através da Portaria 28392254 de 19/04/2024 (Processo 23.17.000003602-4).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora RHAYANA XAVIER DUARTE, 1603094/02, Coordenadora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 04/05/2023 até 15/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contrato Registrado SECON nº 79480/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 305 de 16/04/2024 (Processo 23.15.000005023-5).

**CONCEDE**, à servidora RHAYANA XAVIER DUARTE, 1603094/02, Coordenadora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 16/05/2023 até 31/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrados SECON nº 79480/2022 e 82871/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 307, de 16/04/2024 (Processo 23.15.000005023-5).

**CONCEDE**, à servidora RHAYANA XAVIER DUARTE, 1603094/02, Coordenadora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/01/2024 até 29/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrados SECON nº 82056/2023, 83129/2023, 85899/2023, 79928/2022, 006/2023, 82190/2023 e 83369/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 308, de 16/04/2024 (Processo 23.15.000005023-5).

**DESIGNA**, a contar de 01/03/2024, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 87143/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa POUSSADA GAROA EIRELI, CNPJ nº 15.115402/0001-09, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos hoteleiros, pousadas,

pensões e *hostels*, para a prestação de serviços de hospedagem, no período de 19/12/2023 a 18/12/2024, no valor global de R\$ 2.705.379,96 e REVOGA a Portaria 1122/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 301, de 15/04/2024 (Processo 22.0.000156944-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS Assistente Administrativo Matrícula 1112902/02	FRANKE HENDLER RODRIGUES Monitor Matrícula 761798/01
FISCAL DE SERVIÇO	PATRICIA MONACO SCHULER Professor (adido) Matrícula 283414/04	MARCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA Técnico Social – Assistente Social Matrícula 1306243/01

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESTITUI** o funcionário EDUARDO PARULA BIDESI, matrícula 13820, Eletrotécnico, como Fiscal do Contrato nº 003/2024, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ 07.447.405/0001-11. Com o encerramento das atividades a partir do dia 17/04/2024, através da Portaria 048 de 18/04/2024 (Processo 24.16.000006038-1).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VANESSA AMATO MARTINS, 152697.9/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6. da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular VINÍCIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, por motivo de férias, no período de 01/04/2024 a 20/04/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores, através da Portaria 040, de 15/02/2024 (Processo 22.13.000004674-2).

**DESIGNA**, pelo período de 01/04/2024 a 31/03/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato EARJ-PREVIMPA nº 013/2024, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a empresa AGÊNCIA ESTADO S.A., CNPJ nº 62.652.961/0001-38, firmado no Processo SEI 20.13.000000349-0, cujo objeto é prorrogar o Contrato nº 72.308-SECON/PGM de licença de acesso e uso ilimitado de conteúdos jornalísticos e financeiros por meio do *software* denominado BROADCAST+, com vigência a partir de 01/04/2024, a ser utilizado pela Autarquia, situada à Rua Gen. João Manoel, nº 50, 9º andar, através da Portaria 039, de 16/04/2024 (Processo 20.13.000000349-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATR.
FISCAL DE CONTRATO	VINICIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01
FISCAL DE SERVIÇO	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	1271822/03	JULIO CESAR SORTICA PORTELLA	1629999/01

# Despachos

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.10.000003142-0** – DEFERE em relação a DEBORA CAMARGO STRADA, 1028260, Engenheiro da DT/ Gerência de Tratamento de Água, redução de quatro (04) horas durante o período de 25/03/2024 a 19/07/2024, para cursar disciplinas do Doutorado em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – PROPUR/UFRGS, conforme Nota Técnica nº 094 de 08/04/2024 da Equipe de Apoio Funcional.

**Processo 21.10.000000405-8** – DEFERE em relação a LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos da DT/GATE/C-BIOLOGIA/Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia, redução de 10 horas semanais, para realizar as Disciplinas do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS – período letivo de 2023 que se estenderá no período de 09/10/2023 a 24/02/2024, conforme Nota Técnica nº 353 de 26/10/2023 da Equipe de Apoio Funcional.

**Processo 21.10.000000405-8** – DEFERE em relação a LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos da DT/GATE/C-BIOLOGIA/Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia, redução de 10 horas semanais, para realizar as Disciplinas do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS – para o primeiro período letivo de 2024/I, estendendo-se de 18/03/2024 a 20/07/2024, conforme Nota Técnica nº 096 de 09/04/2024 da Equipe de Apoio Funcional.

**Processo 17.10.000004702-2** – DEFERE em relação a GILMAR VARGAS CAMACHO, 743292/2, Operário Especializado da Equipe EBAB Moinhos/São João, redução de 08 horas semanais, no período de 09/10/2023 a 24/02/2024, para realizar Disciplinas do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais – junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, conforme Nota Técnica nº 343 de 25/10/2023, da Equipe de Apoio Funcional.

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000007160-2** - DEFERE, em 17/04/2024, o pedido de indenização de Licença-Prêmio em pecúnia, apresentado por ANTONIO RENATO MARRONE, matrícula 244238/3, Assistente Administrativo, aposentado a contar de 01/02/2024, com base na análise da área competente, de acordo com a Nota Técnica nº 141/2019.

**Processo 24.13.000000579-6** - DEFERE, em 17/04/2024, o pedido de indenização de Licença-Prêmio em pecúnia, apresentado por ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 35360.1/4, Assistente Administrativo, aposentada por tempo de contribuição a contar de 01/01/2024, com base na análise da área competente, de acordo com a Nota Técnica 141/2019 da PGM/PMS-01.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### **PORTARIA 28308025/2024 - CGAMP** **GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E ALCANCE DE METAS - SMED** **PROCESSO 24.0.000021771-5**

O COMITÊ-GERAL de Avaliação de Metas de Produtividade (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

#### **ESTABELECE:**

**Art. 1º** O indicador institucional da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM) para servidores da Secretaria Municipal de Educação (SMED), no Exercício de 2024, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

**Art. 2º** A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

**Art. 3º** Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

**Art. 4º** Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000021771-5.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**

### **PORTARIA 28174910/2024 CGAMP** **GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS** **DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMS** **PROCESSO 24.0.000037213-3**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto nº 21.239/2021,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) relativa ao ano de 2024, os constantes no quadro abaixo.

**Art. 2º** Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000037213-3, sem necessidade de nova publicação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Peso do Indicador (%)	Trimestre	Meta	Interpretação
1	Somatório de aprovações realizadas no período	50	2º	20	Maior, melhor
		50	3º	32	
		50	4º	44	
2	Somatório de inspeções sanitárias realizadas no período	50	2º	6	Maior, melhor
		50	3º	9	
		50	4º	12	

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.****EDITAL DE ABERTURA 036/2024****OPERAÇÃO INVERNO****PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2024 a 009/2024****AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM****TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS, ENFERMEIRO****FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E MÉDICOS ESPECIALISTAS****PROCESSO 23.0.000046351-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite aos candidatos aprovados nos Concursos Públicos nº 625 - Farmacêutico, nº 644 - Psicólogo, nº 649 - Técnico em Enfermagem, nº 653 - Fonoaudiólogo, nº 737 - Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, nº 742 - Enfermeiro, nº 750 - Auxiliar de Farmácia, nº 763 - Médico Especialista - Emergencista, e nº 783 - Médico Especialista - Pediatria, e que ainda não foram nomeados, para manifestação de interesse na contratação por tempo indeterminado, visando atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme Lei Municipal nº 13.883, de 09 de abril de 2024, nos termos deste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a contratar profissionais, em caráter temporário, para atendimento das vagas constantes nos quadros a seguir:

1.1.1. Nível Médio/Técnico:

Código	Função	Órgão de Lotação	Total de Vagas
PSS 001/2024	Auxiliar de Farmácia	Hospital de Pronto Socorro (HPS)	05
		Atenção Primária e Farmácias Distritais	18

PSS 002/2024	Técnico em Enfermagem	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	11
		Hospital de Pronto Socorro (HPS)	30
		Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (DAAHU/PACS)	20
		Atenção Primária e Farmácias Distritais	13
PSS 003/2024	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (DAAHU/PACS)	02

1.1.2. Nível Superior:

Código	Função Temporária	Órgão de Lotação	Total de Vagas
PSS 004/2024	Enfermeiro	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	03
		Hospital de Pronto Socorro (HPS)	10
		Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (DAAHU/PACS)	06
		Atenção Primária e Farmácias Distritais	10
PSS 005/2024	Farmacêutico	Hospital de Pronto Socorro (HPS)	02
		Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (DAAHU/PACS)	02
		Atenção Primária e Farmácias Distritais	04
PSS 006/2024	Fonoaudiólogo	Centro de Referência do Transtorno Autista (Certa)	02
PSS 007/2024	Psicólogo		03

1.1.3. Médicos:

Código	Função Temporária	Órgão de Lotação	Total de vagas
PSS 008/2024	Médico Especialista - Pediatria	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	06
PSS 009/2024	Médicos Especialistas - Emergencista	Hospital de Pronto Socorro (HPS)	02

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura na Íntegra

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473886\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473886_1.pdf)

Anexo Único - Lista dos Candidatos Aprovados Aptos para Manifestação de Interesse

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473886\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473886_2.pdf)

## EDITAL 015/2024

**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 004/2023, 009/2023, 011/2023  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO SUPERIOR  
PROCESSO 24.0.000033092-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados nos Processos Seletivos 004/2023, 009/2023 e 011/2023 do Programa de Residência

Técnico Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 21.091 de 29 de junho de 2021.

PSS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
004	Administração	3º Negro	LEO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES
009	Engenharia Agrônômica	2º Geral	GERMANA MARQUES DE SANTO
011	Engenharia Civil	3º Geral	LUCAS TITO VIEIRA

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 23/04/2024 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 25/04/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no [site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Curso superior completo na área de habilitação) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Técnico Superior, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 23/04/2024.

3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2024

PROCESSO 21.0.000047817-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.342, de 26 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 8º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET)	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003147
Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003126
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1002300
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1002333
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1002021
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1002072
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002218
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1001171
Gabinete do Secretário (GS)	AUXILIAR III	FG3	1001669
Gabinete do Secretário (GS)	AUXILIAR III	FG3	1001685
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001635
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1001149
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002304
Assessoria de Projetos (ASSEPRO)	ASSESSOR VI	CC6	1001119
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002240
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1002315
Diretoria de Turismo e Eventos (DTE)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003127
Diretoria de Turismo e Eventos (DTE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001157
Coordenação de Eventos (CEVEN)	COORDENADOR	CC7	1001023
Coordenação de Eventos (CEVEN)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1001160
Coordenação de Eventos (CEVEN)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001135
Coordenação de Turismo (CTUR)	COORDENADOR	FG7	1000105
Coordenação de Turismo (CTUR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001148
Coordenação de Turismo (CTUR)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001128
Coordenação de Economia Criativa (CEC)	CHEFE DE GABINETE	FG7	1000585
Unidade de <i>Film-Commission</i> (UFC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002241
Equipe de Suporte e Autorização (ESA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000019



Unidade de Fiscalização (UFISC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000089
Unidade de Fiscalização (UFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001136
Unidade de Fiscalização (UFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001139
Unidade de Fiscalização (UFISC)	ASSESSOR V	FG5	1001164
Unidade de Fiscalização (UFISC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002224
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001142
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001153
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001159
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001162
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001166
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001167
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001168
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001169
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001170
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001152
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001131
Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas (SGMA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001165
Sala do Empreendedor (SE)	COORDENADOR	CC7	1000066
Sala do Empreendedor (SE)	ASSESSOR IV	CC4	1002316
Sala do Empreendedor (SE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001146
Equipe de Microcrédito (EM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002243
Equipe de <i>Parklets</i> (EP)	ASSESSOR V	FG5	1001151
Equipe de <i>Parklets</i> (EP)	ASSESSOR IV	CC4	1002317
Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas (ELAE)	ASSESSOR V	FG5	1001138
Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas (ELAE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002247
Unidade de Fomento (UFOM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002301
Equipe de Abastecimento (EAB)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001161
Equipe de Feiras de Economia Popular (EFEP)	ASSESSOR V	FG5	1001155
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	CC7	1000039
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	ASSESSOR VI	FG6	1001121

Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001134
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	ASSESSOR V	FG5	1000640
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002246
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR VI	CC6	1001133
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001156
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002318
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	ASSESSOR IV	FG4	1001758
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	ASSESSOR IV	FG4	1002248
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001141
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000107
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001114
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000582

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 006/2024 – SMDET.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**JÚLIA EVANGELISTA TAVARES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 052/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição do novo Serviço, da seguinte entidade de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA, inscrição número 305;
- Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de março de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 053/2024

**PROCESSOS 24.15.000002000-5/24.15.000002003-0/24.15.000001958-9/24.15.000001967-8/24.15.000001994-5  
24.15.000001993-7 /24.15.000001988-0/24.15.000002025-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar por Ad Referendum as emendas parlamentares com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social para as seguintes entidades:

- Recursos classificados como custeio GND3:

Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, CNPJ 89.519.409/0001-2, programação 431490220240008/2024 no valor de R\$ 150.000,00 com emenda de número 202444840013;

PSDP - Centro Social São João Calábria, CNPJ 92.726.819/0001-59, programação 431490220240013 no valor de R\$ 100.000,00 com emenda de número 2443770002;

AMURT AMURTEL, CNPJ 92.251.354/0001-27, programação 431490220240001 no valor de R\$ 200.000,00 com emenda de número 202419830011;

Associação Recreativa e Cultural Sport Vida, CNPJ 26.823.743/0001-55, programação 431490220240003 no valor de R\$ 60.000,00 com emenda de número 202428610005;

Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, CNPJ 08.215.236/0001-57, programação 431490220240005 no valor de R\$ 200.000,00 com emenda de número 202419830011;

Educandário – Centro de Reabilitação Social São João Batista, CNPJ 92.967.702/0001-67, programação 431490220240010 no valor R\$ de 140.000,00;

Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita, CNPJ 91.076.778/0001-30, programação 431490220240012 no valor de R\$ 100.000,00 com emenda de número 20244377002

- Recursos classificados como investimentos GND4

AAPECAN – Associação de Apoio à Pessoas com Câncer, CNPJ 07.280.658/0001-43, programação 431490220240009, no valor de R\$ 100.000,00 com emenda de número 202444840013;

Associação Clube de Mães Estrela de Belém, CNPJ 92.935.672/0001-61, programação 431490220240002, no valor de R\$ 100.000,00 com emenda de número 202444840013;

Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo, CNPJ 07.131.710/0001-08, programação 431490220240004, no valor de R\$ 200.000,00.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 12 de abril de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 054/2024**

**PROCESSOS 24.15.000002026-9/24.15.000001991-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Não aprovar por *Ad Referendum* as emendas parlamentares com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social para as seguintes entidades:

Instituto Maria Galbusera, CPNJ 89.274.435/0001-38, programação 431490220240007, no valor de R\$100.000,00 com emenda de número 202436666008:

Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, CNPJ 92.896.851/0001-82, programação 431490220240006, no valor de R\$ 100.494,00, número da emenda 202444840013.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 12 de abril de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 055/2024**

**PROCESSO 24.15.000002026-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Não aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social para a seguinte entidade:

Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, CNPJ 92.896.851/0001-82, programação 431490220240006, no valor de R\$ 100.494,00, número da emenda 202444840013.

Destaca-se que, esta Resolução trata da segunda análise da referida emenda, tendo em vista ter sido reprovada e enviada ao gestor da Política para complementação/retificação.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 17 de abril de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2024**

**PROCESSO 22.15.000006625-0**

Altera o Art. 9º da Instrução Normativa nº 002/2023, que dispõe sobre formação de banco de horas.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022, que institui e regulamenta o sistema de registro eletrônico de efetividade funcional, dispõe sobre a compensação de carga horária e o banco de horas;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos relativos ao controle de efetividade dos servidores municipais no âmbito da FASC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Art. 9º da Instrução Normativa nº 002/2023 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º A formação de banco de horas tem caráter excepcional e fica condicionada ao encaminhamento de processo eletrônico pela chefia imediata, semestralmente, contendo a relação de servidores, as respectivas matrículas, bem como a justificativa da necessidade.

§ 1º Cada unidade de trabalho abrirá um único Processo SEI, com o requerimento de todas as necessidades do setor e encaminhará para o RH informar o saldo do banco de horas dos servidores constantes na solicitação. O RH encaminhará o requerimento para validação da chefia mediata e posterior manifestação favorável da Direção a qual os servidores estão vinculados. O Processo será encaminhado para autorização da Presidência da FASC, conforme art. 11, Decreto nº 21.569/22.

§ 2º A inclusão de servidor no processo de autorização para formação de banco de horas não obriga o mesmo a realizá-las.

§ 3º O crédito de banco de horas, quando autorizado, deve ficar limitado ao total de 44 (quarenta e quatro) horas, conforme dispõe o § 3º do art. 14 do Decreto nº 21.569/2022.

§ 4º É responsabilidade da chefia imediata assegurar que os servidores utilizem o saldo positivo acumulado para garantir o atendimento ao limite previsto no parágrafo anterior.

§ 5º A relotação de qualquer servidor para outra unidade de trabalho, requer atualização do novo setor na solicitação referida no *caput* deste artigo”.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se na íntegra os demais dispositivos da Instrução Normativa 002/2023.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORRATO**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 035/2024** **PROCESSO 24.12.000000016-9**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

#### **RESOLVE:**

1. Exonerar LISANDRO ZWIERNIK, 33531, do exercício do Emprego em Comissão de Gerente do Departamento Administrativo-Financeiro, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a contar de 11/04/2024.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

### **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 036/2024** **PROCESSO 24.12.000000016-9**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

#### **RESOLVE:**

1. Exonerar RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS, 31732, do exercício da Função em Comissão de Supervisor, da Divisão de Compras e Licitações (A-COL), jornada de 40 horas semanais, a contar de 11/04/2024;
2. Nomear a empregada MARILIA GIL THOME, 32771, interinamente, a contar de 11/04/2024, para o exercício da Função em Comissão de Supervisora, da Divisão de Compras e Licitações (A-COL), pelo exercício da função a empregada MARILIA GIL THOME, 32771, não fará jus a gratificação adicional, em razão de já possuir função gratificada como Supervisora da Divisão de Gestão Contratual de Fornecedores (A-GCF).
3. Esta Resolução entra em vigor em 11/04/2024.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 037/2024**

### **PROCESSO 24.12.00000016-9**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

#### **RESOLVE:**

1. Nomear interinamente o empregado RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS, 31732, para função em Comissão de Gerente do Departamento Administrativo-Financeiro, jornada de 40 horas semanais, a contar de 11/04/2024.
2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Gerente, conforme art. 3º, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, 11/04/2024.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 617/2023 - PROCESSO 23.0.000124333-0**, objeto Registro de Preço para locação de

equipamentos para eventos.

**FORNECEDOR:** VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 93.260.016/0001-14.

**LOTES:** 01.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.499.997,30 (treze milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** 17 de janeiro de 2024 até 05 de dezembro de 2024.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 604/2023 - PROCESSO 23.0.000098978-9**, objeto Registro de Preço para Contratação de Empresa para a execução de serviços de espacialização de matrículas de imóveis territoriais omissos do cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda.

**FORNECEDOR:** H2M SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA.

**CNPJ:** 30.073.157/0001-08.

**VALOR MÁXIMO:** (R\$ 187.998,92).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/01/2024 a 14/01/2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 149/2023 - PROCESSO 22.0.000116060-9.**

- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023 - PROCESSO 23.0.000036199-2.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 702/2023 – PROCESSO 23.0.000158981-4**, para o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios - leite e derivados - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 10 de maio de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024 – PROCESSO 24.0.000007729-8**, para aquisição de cartões de aproximação para impressão de crachás funcionais, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES.

**CNPJ:** 08.377.932/0001-60.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 – PROCESSO 24.0.000010337-0**, para o Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 03 de maio de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**



O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 – PROCESSO 23.0.000154968-5**, para o Registro de Preços de tintas, vernizes, colas, impermeabilizantes, cal hidratado e massas corrida e acrílica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 07 de maio de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RETIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da SUSPENSÃO, DOPA 7240 do dia 18 de abril de 2024 da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 710/2023 – PROCESSO 23.0.000140032-0**, para o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios – Carnes e Derivados para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

**MOTIVO:** Para análise de impugnação apresentada.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a aplicação das sanções administrativas abaixo:

**PROCESSO SEI:** 22.10.000010982-3.

**SANÇIONADA:** DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 42.070.491/0001-97.

**MOTIVO:** A detentora da Ata de Registro de Preços falhou na execução da contratação resultante da Ata de Registro de Preços do PE 565/2021, pois entregou material em desconformidade com as especificações técnicas exigidas referente ao Empenho 41966/2022; praticando o ilícito previsto no item 11.1.5 da Ata de Registro de Preços.

**SANÇÃO APLICADA:** Multa no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), equivalente a 10% (dez por cento) do valor do empenho 41966/2022, conforme autoriza o item 11.8 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 565/2021; devendo tal montante ser recolhido à Conta Corrente Banrisul (041) nº 04.002400.0-4, Agência 0051, CNPJ 92.924.901/0001-98 de titularidade da Autarquia e o comprovante encaminhado a este órgão sancionador.

**PROCESSO SEI:** 22.10.000011045-7.

**SANÇIONADA:** DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 42.070.491/0001-97.

**MOTIVO:** A detentora da Ata de Registro de Preços falhou na execução da contratação resultante da Ata de Registro de Preços do PE 565/2021, pois não entregou o material referente ao Empenho 42037/2022; praticando o ilícito previsto no item 11.1.5 da Ata de Registro de Preços.

**SANÇÃO APLICADA:** Multa no valor de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais), equivalente a 10% (dez por cento) do valor do empenho 42037/2022, conforme autoriza o item 11.8 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 565/2021; devendo tal montante ser recolhido à Conta Corrente Banrisul (041) nº 04.002400.0-4, Agência 0051, CNPJ 92.924.901/0001-98 de titularidade da Autarquia e o comprovante encaminhado a este órgão sancionador.

**PROCESSO SEI:** 22.10.000011147-0.

**SANÇIONADA:** ALL SAFE SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 28.005.188/0001-80.

**MOTIVO:** A detentora da Ata de Registro de Preços falhou na execução da contratação resultante da Ata de Registro

de Preços do PE 590/2021, pois não entregou o material referente ao Empenho 41954/2022; praticando o ilícito previsto no item 11.1.5 da Ata de Registro de Preços.

**SANÇÃO APLICADA:** Multa no valor de R\$ 880,00, equivalente a 10% (dez por cento) do valor do empenho 41954/2022, conforme autoriza o item 11.8 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 590/2021; devendo tal montante ser recolhido à Conta Corrente Banrisul (041) nº 04.002400.0-4, Agência 0051, CNPJ 92.924.901/0001-98 informada pela Autarquia e o comprovante encaminhado a este órgão sancionador.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000110599-3.

**SANCIONADA:** MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.061.289/0001-87.

**MOTIVO:** A Licitante declarou falsamente que usufruía dos benefícios concedido às empresas de pequeno porte e microempresas, ao cadastrar suas propostas nos itens em que participou (02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21), conforme registrado na Ata Final PE 524/2022; praticando o ilícito previsto no item 19.1.6 do Edital.

**SANÇÃO APLICADA:** Impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme subitem 19.1 do Edital do Pregão Eletrônico 524/2022; cumulada com a aplicação de multa no valor de R\$ 227,32, equivalente a 3% (três por cento) do valor estimado na tabela do subitem 9.1 do Edital para o Registro de Preços do item 14 (código 1058510: fio cirúrgico absorvível CATMAT: 281704), conforme autoriza o subitem 19.3 do Edital.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000125599-5.

**SANCIONADA:** JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 07.235.486/0001-96.

**MOTIVO:** Desistência da Licitante de assinar a contratação resultante do Pregão Eletrônico 605/2022 adjudicado em seu favor; praticando o ilícito previsto no item 21.1.4 do Edital.

**SANÇÃO APLICADA:** Impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo período de 04 (quatro) meses, conforme item 21.1 do Pregão Eletrônico 605/2022; cumulada com a aplicação da multa prevista no item 21.3 do Edital, no valor de R\$ 1.260,59, equivalente a 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) do valor correspondente ao somatório dos valores adjudicados em favor da Notificada, cuja proposta não foi mantida.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000119178-4.

**SANCIONADA:** JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 07.235.486/0001-96.

**MOTIVO:** Desistência da Licitante de assinar a contratação resultante do Pregão Eletrônico 583/2022 adjudicado em seu favor; praticando o ilícito previsto no item 21.1.4 do Edital.

**SANÇÃO APLICADA:** Impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo período de 04 (quatro) meses, conforme item 21.1 do Pregão Eletrônico 583/2022; cumulada com a aplicação de multa prevista no item 21.3 do Edital, no valor de R\$ 2.348,20, equivalente a 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) do valor correspondente ao somatório dos valores adjudicados em favor da Notificada, cuja proposta não foi mantida.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000140632-2.

**SANCIONADA:** GIGA ATACADO EIRELI, CNPJ nº 30.399.473/0001-74.

**MOTIVO:** A detentora da Ata de Registro de Preços falhou na execução da contratação resultante da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 027/2022; praticando o ilícito previsto no item 11.1.5 da Ata.

**SANÇÃO APLICADA:** Multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho 52936/2022, o que perfaz R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com fundamento no item 11.8 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 27/2022.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000077705-0.

**SANCIONADA:** SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 28.289.799/0001-05.

**MOTIVO:** A detentora da Ata de Registro de Preços não manteve a proposta referente ao item 25 do Pregão Eletrônico 349/2022, ocasionando o cancelamento unilateral, pela Administração, da Ata de Registro de Preços; praticando o ilícito previsto no item 11.1.4 da Ata.

**SANÇÃO APLICADA:** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Porto Alegre pelo período de 04 (quatro) meses e de multa indenizatória de R\$ 481,00, equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços, as quais foram aplicadas com amparo nos itens 11.1 e 11.8 da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico 349/2022 assinada pela Notificada.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000150705-2.

**SANZIONADA:** NPMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.370.125/0001-98.

**MOTIVO:** A detentora da Ata de Registro de Preços falhou na execução de contratações resultantes da Ata de Registro de Preços do PE 352/2022, realizando a entrega apenas parcial do Empenho 54889/2023 e não realizando a entrega do Empenho 55067/2023; praticando assim o ilícito previsto no item 11.1.5 da Ata de Registro de Preços.

**SANÇÃO APLICADA:** Impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo período de 06 (seis) meses, conforme item 11.1 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 352/2022; cumulada com a aplicação de multa no valor de R\$ 560,70, equivalente a 10% (dez por cento) do valor correspondente às parcelas não adimplidas nos empenhos 54889-55067/2023, conforme autoriza o item 11.8 da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso às sancionada para vistas ao Processo Eletrônico onde consta a íntegra das respectivas Decisões Administrativas, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra a aplicação das respectivas sanções, contado a partir da data da presente publicação; devendo o mesmo ser protocolado por meio da inclusão do documento no Processo SEI, através do *link* citado.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – DLC/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 051/2024 – PROCESSO 24.0.000017731-4**, para aquisição de compressas cirúrgicas tamanhos 50cmx45cm e 23cmx25cm, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01 E 02.

**VENCEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação:

**LEILÃO ELETRÔNICO 003/2024 – PROCESSO 24.0.000004895-6**, para Permissão de Uso Onerosa do próprio municipal localizado na Avenida Protásio Alves, nº 3.730, Bairro Três Figueiras, nesta Capital, para utilização por particular, por meio de instalações temporárias, conforme descrição constantes no Termo de Referência que integra o ANEXO I e demais Anexos do Edital resultou DESERTA.

Porto Alegre, 19 de abril 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 065/2024 – PROCESSO 23.0.000120446-7**, para aquisição de equipamentos Médicos: Peça de mão cirúrgica angulada 20° e Motor elétrico cirúrgico para procedimentos de corte, perfuração e desgaste ósseo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 25 de abril de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024 – PROCESSO 24.0.000024403-8**, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - BRITA GRADUADA para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 02 de maio de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 706/2023 – PROCESSO 23.0.000160936-0**, Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 6 E 7.

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**ITENS:** 1, 12 E 22.

**VENCEDOR:** ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 24.118.004/0001-37.

**ITEM:** 17.

**VENCEDOR:** BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 93.248.979/0001-00.

**ITEM:** 13.

**VENCEDOR:** CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 37.778.759/0001-00.

**ITENS:** 19, 24 E 26.

**VENCEDOR:** G GOTUZZO E CIA LTDA.

**CNPJ:** 87.651.345/0001-93.

**ITENS:** 9, 10 E 15.

**VENCEDOR:** JS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 42.040.380/0001-38.

**ITEM:** 28.

**VENCEDOR:** LIFECOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 07.108.742/0001-84.

**ITENS:** 8 E 25.

**VENCEDOR:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84.

**ITEM:** 29.

**VENCEDOR:** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.

**ITEM:** 21.

**VENCEDOR:** MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITEM:** 2.

**VENCEDOR:** PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 74.913.278/0001-96.

**ITEM:** 4.

**VENCEDOR:** SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 33.154.286/0001-19.

**ITENS:** 11, 14 E 27.

**VENCEDOR:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.

**ITEM:** 18.

DESERTO.

**ITENS:** 3, 5, 16, 20 E 23.

FRACASSADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000027707-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87427/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 88994/2024.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

**CONTRATADA:** URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

**CNPJ:** 32.185.360/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** fornecimento de energia elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade Varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** supressão de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) do valor inicial do Contrato,

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 151/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 meses.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO:** Durante a vigência do Contrato.

**VALOR:** R\$ 14.404.337,35 (quatorze milhões quatrocentos e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal da Fazenda, sob o(s) código(s) 1301-2541-33903943, da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, sob o(s) código(s) 1502-2563-339039, 1501-2558-339039 e 1503-2564-339039 e da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, sob o(s) código(s) 1804-4010-339039, 1804-4020-339039, 1804-4107-339039, 1804-4109-339039, 1804-4030-339039, 1804-4040-339039, 1804-4045-339039 e 1804-4043-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO II

**PROCESSO 22.0.000028490-8**

**CONTRATO SECON-PGM:** 77815/2022.

**NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM:** 89091/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 07/04/2024.

A CONTRATADA acorda em aplicar o reajuste previsto na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, referente a competência jan/2023 a dez/2023, em Termo de Apostilamento a ser firmado posteriormente. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato manter-se-á em R\$ 41.794,82 (quarenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.794,82 (quarenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16/04/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8666/1993.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 206/2024

PROCESSO 23.0.000149550-0

**PATROCINADORA:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**PATROCINADA:** Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Rio G. Sul RS, CNPJ sob o nº 92.247.071/0001-01.

**OBJETO:** Cota de patrocínio do XLI Congresso Brasileiro de Guias de Turismo e Expo Rotas & Roteiros, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, localizado na Av. Diário de Notícias, nº 300 – Bairro Cristal, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-3910-004320-33.90.39-1.500.001.000.

**VIGÊNCIA:** Será da data da assinatura do Contrato até 26 de abril de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 206/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2001.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 192/2024

PROCESSO 22.0.000031535-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo-SMDet, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADO:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ sob o nº 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica às UCs 50169378, 4938496 e 69126640, Unidades Consumidoras localizadas na Loja 99 do Mercado Público Central, na Travessa do Carmo 84 e na Travessa do Carmo 114, respectivamente, vinculadas à SMDet.

**VALOR:** O valor previsto para contratação corresponde, por similaridade, ao consumo médio anterior das três UCs envolvidas, também sob responsabilidade da SMDet, assim, incluindo-se no valor já aprovado na rubrica orçamentária referente ao consumo de energia dessas Unidades da SMDet.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-3464-004089-33.90.39.43-1.5000.001.001.

**VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 192/2024.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de

publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000124207-9	RENATO RAMOS DE ABREU	142840	ART. 5º, § 3º E ART. 7º LEI 13.151/2022	MULTA 1500 UFMs
22.0.000139012-4	CECILIA FERREIRA DOS SANTOS	142847	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000115432-0	CARLOS ESTEVES DE SOUZA	1023534	ART. 5º, § 3º E ART. 8º LEI 13.151/2022	MULTA 5000 UFMs

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca conversão em Notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000122515-4	REIPUBLICA LANCHES BAR EIRELI	978549	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023.
23.0.000115411-7	CARLOS ESTEVES DE SOUZA	1022533	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023.
23.0.000136926-1	VANDERLEI CARDOSO	385728	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000058492-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011071, fundamentada na Decisão Administrativa nº 437/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 1530,9551 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 8.433,87 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) a Clinoson Clínica Ultrassonografia S.A., CNPJ 89.857.809/0001-48.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000103276-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1007521, fundamentada na Decisão Administrativa nº 469/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Vera Muller, CPF 053.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000069177-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301387, fundamentada na Decisão Administrativa nº 362/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Duílio Maragno, CPF 003.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

**TCA Nº 003/2024.**

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 129016.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**COMPROMISSÁRIO:** Marice Fronchetti.

**OBJETO:** Reparação voluntária do dano ambiental.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Pagamento do valor de 180 (cento e oitenta) Unidades Financeiras Municipais - UFMs, correspondente à conversão em pecúnia do plantio de 09 (nove) mudas nativas.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 19.0.000147082-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000147082-8, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Panificadora Monte Castelo, CNPJ nº 01.052.266/0001-40.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1024341, eis que tempestivo, e no mérito, dá-se provimento parcial para estabelecer a aplicação de multa simples no valor de R\$ 3.200,00, e exclui a multa diária, conforme Decisão Administrativa 136/2023.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000100119-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024454, fundamentada na Decisão Administrativa nº 103/2021 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Sanitários Ecológicos Toalete LTDA, CNPJ nº 04.025.105/0001-56.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000045856-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89166/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** PATRÍCIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atender à SMAMUS para demanda nos Conselhos CMDUA e COMAM.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 501/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 27.470,40 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios Municipais e FUNPROAMB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07501.004215.339039-1.500001001 e 07503.004242.339039-1.799004001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000025830-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Allgayer Engenharia Ltda, CNPJ 89.943.062/0001-40, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Doação de projetos executivos de engenharia para modernização e ampliação do Complexo de Piscinas do Centro de Comunidade Restinga - CECORES, conforme especificado no Referencial Técnico para a elaboração de projetos. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na Doação do mesmo ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

Anexo - Termo de Doação - Referencial Técnico

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473750\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473750_1.pdf)

### **ERRATA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 004/2024**

**PROCESSO 24.0.000048112-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SMSURB e SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP do Município de Porto Alegre e, em conformidade com suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público Credenciamento nº 004/2024, em relação aos Anexos, conforme segue:

ANEXO I – CARTA DE CREDENCIAMENTO.

ANEXO II – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ANEXO III – DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE.

Permanecem inalterados os demais itens e condições do Edital de Chamamento Público Credenciamento nº 004/2024.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

ANEXO I - CARTA DE CREDENCIAMENTO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473838\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473838_1.pdf)

ANEXO II - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473838\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473838_2.pdf)

ANEXO III - DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473838\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473838_3.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO

#### III-A TERMO ADITIVO UNILATERAL PROCESSO 24.0.000036370-3

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Conforme processo SEI, em tabela anexa - Anexo I.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) que ofertam serviço educacional na etapa de educação infantil, conforme a relação em anexo.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil, conforme calendário escolar, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Conforme Processo SEI, em tabela anexa.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 89160/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ajuste do valor mensal repassado às OSCs.

**VALOR:** Conforme planilha anexa.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.08; 01502 002917 1.5.50.301001 33.50.43.08.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Livre e MDE.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Planilha Relação de OSCs

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473581\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473581_1.pdf)

### EXTRATO

#### III-B TERMO ADITIVO UNILATERAL PROCESSO 24.0.000036370-3

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 73754/2020; 73637/2020; 73636/2020; 73638/2020.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) que ofertam serviço educacional na etapa de educação infantil, conforme a relação em anexo.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil, conforme calendário escolar, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Conforme Processo SEI, em tabela anexa.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 89163/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ajuste do valor mensal repassado às OSCs.

**VALOR:** Conforme planilha anexa.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.08; 01502 002917 1.5.50.301001 33.50.43.08.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Livre e MDE.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Planilha Relação de OSCs

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473582\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473582_1.pdf)

## EXTRATO

### III-C TERMO ADITIVO UNILATERAL PROCESSO 24.0.000036370-3

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 74315/2021 e 79806/2022.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) que ofertam serviço educacional na etapa de educação infantil, conforme a relação em anexo.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil, conforme calendário escolar, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Conforme Processo SEI, em tabela anexa.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 89164/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ajuste do valor mensal repassado às OSCs.

**VALOR:** Conforme planilha anexa.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.08; 01502 002917 1.5.50.301001 33.50.43.08.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Livre e MDE.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Planilha Relação de OSCs

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473583\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473583_1.pdf)

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 23.0.000161712-5

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 225/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
225	R\$ 20.000,00	23.0.000161712-5

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 23.0.000161590-4**

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 154/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161590-4.

**DISPENSA:** 135/2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 154/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 23.0.000161532-7**

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM - AMDJ.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 148/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161532-7.

**DISPENSA:** 134/2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 148/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161688-9**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIACAO RITA YASMIN DE ASSISTENCIA, EDUCACAO E CULTURA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 172/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161688-9.

**CONTRATO:** 89119/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 107/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 172/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000154760-7**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a OSC Time Fome de Aprender.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto estabelecer os procedimentos para a execução do Projeto "Boa Sorte" que prevê a realização de palestras ministradas por Paulo Cesar Tinga, aos professores e alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, e distribuição de livros do também ex-jogador Tinga - "Chamando a atenção da sorte", conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000154760-7.

**TERMO DE COOPERAÇÃO:** 88886/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não há repasse de valores envolvidos.

**VALOR:** Não há repasse de valores envolvidos.

**BASE LEGAL:** art. 2º, I e VIII-A, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e ao art. 5º, do Decreto municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161697-8

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 196/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161697-8.

**DISPENSA:** 139/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 196/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161892-0

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Fraternidade Cristã Espírita.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 364/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161892-0.

**DISPENSA:** 137/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 364/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161369-3

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 050/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161369-3.

**DISPENSA:** 140/2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 050/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.



Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 23.0.000161169-0**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 010/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161169-0.

**DISPENSA:** 136/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 010/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

### **EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.00005554-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Termo de Fomento nº 80826/2022.

**3º ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89171/2024.

**2º ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 87419/2023, assinado em 19/12/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar de 19/12/2023.

**1º ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 83424/2023, assinado em 20/06/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar de 19/06/2023.

**CONTRATANTE:** O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** AEERGS - Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 91.343.376/0001-54.

**OBJETO:** Repasse para Comemoração aos 40 anos da Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul – AEERGS, vinculada à Casa da Estrela, com festejos e integração da comunidade.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, a contar de 19/04/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa nº 298/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 (dois) meses, a contar de 19/04/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 02 (dois) meses, a contar de 19/04/2024.

**VALOR:** R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1812 - ANIVERSÁRIO 250 ANOS DA CIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1812-339039999900-1 (Emenda Impositiva 541).

**BASE LEGAL:** Lei 13.019/14 e no Decreto 19.775/17.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**EDUARDO GARCEZ PAIM**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **ERRATA**

**CONCURSO 004/2024**

**OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS 2º SEMESTRE/2024**

**PROCESSO 24.0.000027181-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, por intermédio da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, faz publicar esta ERRATA ao Concurso em epígrafe, divulgado na Edição 7240, de 18 de abril de 2024, para corrigir, na seção Cronograma, o período de Prazo Para Recursos.

**ONDE SE LÊ:** PRAZO PARA RECURSOS: 12 a 14 de maio, de 2024.

**LEIA-SE:** PRAZO PARA RECURSOS: 12 a 14 de junho, de 2024.

Todos as demais informações contidas no Edital e no Regulamento do Concurso permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

**EDUARDO GARCEZ PAIM**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Mista.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000161681-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.842/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** custeio das atividades da instituição.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 047/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025.

**VIGÊNCIA:** 26 de março de 2025.

**VALOR:** R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4037.33504399.0040.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**PROCESSO 18.0.000079812-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 71.954/2020.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 88949/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Cristã de Moços – ACM.

**CNPJ:** 92.863.000/0001-33.

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2702 e 2716, bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, com área total de 350,00m<sup>2</sup> destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Cristal.

**OBJETO DO 4º TERMO DE ADITIVO:** O presente Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2706 e 2716, Santa Tereza, Porto Alegre/RS, CEP 90840-000, com área total de 350,00m<sup>2</sup>, registrado na 3ª Zona de Registro de imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Cristal. Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 29/04/2024 a 28/04/2028, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de abril de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29/04/2024 a 28/04/2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de abril de 2028.

**VALOR:** O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.410,22 (quatro mil quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos), o valor do mesmo será reajustado, posteriormente, após a divulgação do índice pelo órgão oficial, do IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente à competência de 04/2023 a 03/2024, a contar de 29/04/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039100000-4500.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE REPASSE FINANCEIRO**

**PROCESSO 24.0.000028252-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.127/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** SER – Serviço de Doenças Renais LTDA.

**CNPJ:** 90.091.489/0001-47.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 17 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO:** Competências de maio a dezembro/2023. Próximos repasses serão automáticos.

**VALOR:** O repasse devido tem o valor total de R\$ 61.808,94 (sessenta e um mil oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), referente às competências de maio a dezembro de 2023, sendo: A primeira parcela no valor de R\$ 29.600,10 (vinte e nove mil e seiscentos reais e dez centavos), nos termos da Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, e da Portaria GM/MS Nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, relativos à competência de setembro e do período de maio a agosto de 2023, através da correção de distorções e equívocos nas informações a partir dos dados que foram reenviados pelos Estados e Municípios até o dia 15 de setembro de 2023, conforme planilha 27730017 e 27730288. A segunda parcela no valor de R\$ 8.274,60 (oito mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), nos termos da Portaria GM/MS Nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, relativos à competência de outubro de 2023, conforme Planilha 27730388; A terceira parcela no valor de R\$ 7.960,51 (sete mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), nos termos da Portaria GM/MS Nº 2.015, de novembro de 2023, relativos à competência de novembro de 2023, conforme Planilha 27730793; A quarta parcela no valor de R\$ 7.385,04 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), nos termos da Portaria GM/MS Nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, relativos a nona parcela, conforme Planilha 27730612. A quinta parcela no valor de R\$ 8.588,69 (oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), nos termos da Portaria GM/MS

Nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, relativos à competência de dezembro de 2023, conforme Planilha 27731305. A sexta parcela no valor de R\$ 8.588,69 (oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), nos termos da Portaria GM/MS Nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024, relativos à competência de janeiro de 2024, conforme Planilha 27832626. Eventuais valores decorrentes dos ajustes previstos nos §§ 1º e 2º, do art. 3º, da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, serão repassados no prazo de 30 (trinta) dias a partir do crédito feito pelo FNS na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4504.

**BASE LEGAL:** Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e no art. 1.120-A e seguintes, da Portaria de Consolidação nº 006, de 28 de setembro de 2017.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE 1 TERMO APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 22.0.000065070-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80.130/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89133/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** BRS – Assistência Técnica Ltda.

**CNPJ:** 03.372.256/0001-18.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) Autoclaves hospitalares a vapor, 01 (uma) estação redutora de vapor, 01 (uma) Lavadora Termodesinfectora, 01 (uma) Lavadora ultrassônica, 02 (dois) Sistemas de Osmose Reversa e 01 (um) Gabinete de secagem todos utilizados na Central de Esterilização de Materiais do HPS, de acordo com os requisitos e especificações técnicas descritas no item 3 deste projeto básico.

**OBJETO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO:** A contar de 16/05/2023, fica reajustado o valor contratado em 4,184710 %, conforme variação do IPCA referente a competência de maio/2022 a abril/2023, acarretando em uma repercussão financeira no Contrato de R\$ 8.787,84 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 559/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 218.000,00 (duzentos e dez mil reais) de mão de obra.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DISPENSA 141/2024**

**PROCESSO 24.0.000022037-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa SOMA/RS Produtos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**OBJETO:** Aquisição de fios cirúrgicos para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 4.320,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.339030.4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 24.0.000019371-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89128/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

**CNPJ:** 92.690.197/0001-56.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Saúde para conserto de bomba submersa e bomba recalque do prédio Sede. Os serviços serão executados conforme o Termo de Referência que integra o presente Contrato que instruiu o presente processo licitatório e as demais condições estabelecidas no Edital e na legislação pertinente. Quaisquer omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pela CONTRATADA no decorrer da execução dos serviços, deverão ser comunicadas, por escrito, ao CONTRATANTE. Nenhuma modificação poderá ser introduzida, sem o consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 499/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de Abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses, a contar de 17/04/2024.

**VALOR:** R\$ 7.262,31 (sete mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço, conforme planilhas de custos do ANEXO A deste Contrato. O valor máximo do Contrato é composto do valor máximo de R\$ 1.427,60 (mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) para prestação dos serviços/mão de obra e do valor máximo de R\$ 5.834,71 (cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) referente às peças.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000161876-8**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DO CANCER INFANTIL, CNPJ 94.594.629/0001-50 para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DO CANCER INFANTIL, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Qte	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	208	R\$ 50.000,00	23.0.000161876-8	225	INSTITUTO DO CANCER INFANTIL

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## ERRATA

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000137877-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Contrato com a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - Sulgás, CNPJ 72.300.122/0001-04. No Edital publicado no DOPA em 18/04/2024, na Edição 7240:

**ONDE SE LÊ:** "DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024".

**LEIA-SE:** "DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2024".

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 – PROCESSO 24.10.000002095-5 – aquisição de Kit cavalete para hidrômetro em ferro galvanizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 06 de maio de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Encop Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 22.10.000004086-6.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000004086-6.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos em Contrato de elaboração de projetos executivos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 49.933,46.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 – PROCESSO 24.10.000002083-1 – Abraçadeira reparo furos e cisalhamento em tubulações, exclusivo ME-EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 06 de maio de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura da Dispensa de Licitação abaixo:

Dispensa 009/2024 - Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 - Processo 24.10.000003173-6 - Execução e Reconstrução da Contenção e Talude do Trecho 04 do Arroio Dilúvio - Margem Esquerda e Trecho 05 do Arroio Dilúvio - Margem Direita.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001060-8

**BENEFICIÁRIO:** CRISTIAN PEREIRA FERREIRA.  
**CPF:** 030.XXX.XXX-90.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14000000673-2.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** VILA DOS HERDEIROS.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14000001060-8.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 01/03/2024.  
**PRAZO:** 24 (VINTE QUATRO) MESES.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 12 de abril 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral DEMHAB.

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 24.14.000001151-3

**BENEFICIÁRIO:** VANIA CONCEIÇÃO RODRIGUES.  
**CPF:** 607.XXX.XXX-15.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14000000700-3.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** PISA.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 24.14.000001151-3.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 21/03/2024.  
**PRAZO:** 24 (VINTE QUATRO) MESES.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 12 de abril 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000002403-0

**BENEFICIÁRIO:** GRACE DA SILVA.  
**CPF:** 845.XXX.XXX-68.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000701-1.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** TRONCO- Padre Cacique.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000002403-0.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 20/03/2024.  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 12 de abril 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.



**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL****PROCESSO 17.14.000001081-0****BENEFICIÁRIO:** Osmar Lemes dos Santos.**CPF:** 603.XXX.XXX-15.**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000690-2.**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Liberdade.**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001081-0.**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 21/03/2024.**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral DEMHAB.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****EDITAL 004/2024****EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO****PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para [colegiado@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:colegiado@dmlu.prefpoa.com.br), ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail [comercial@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:comercial@dmlu.prefpoa.com.br), ou por WhatsApp (51) 996 001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
22.17.000002659-7	2022301679	Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III	Jorge Luís da Silva Albrecht	XXX.XXX.610-XX	Defesa Administrativa indeferida parcialmente Multa de 720 UFMs, podendo ser convertida em trabalhos comunitários vinculados à limpeza urbana do Município
22.17.000001474-2	2022300692	Art. 17, I, § 2º e 19, I, § único,		XX.XXX.277/XXXX-XX	Defesa Administrativa deferida

		Art. 48, Art. 52, II e III	Condomínio Edifício Banco Cidade de São Paulo		
20.17.000002988-9	2020301925	Art. 44, III, alínea "b", § 2º, Art. 48, Art. 52, IV	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	XX.XXX.115/XXXX-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.440 UFMs
22.17.000001181-6	2022300552	Art. 17, I, § 2º, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, II e III	Condomínio Edifício Louvre	XX.XXX.017/XXXX-XX	Defesa Administrativa deferida
22.17.000001148-4	2022300330	Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, III	Marcelo Jung Eberhardt	XXX.XXX.380-XX	Defesa Administrativa deferida
21.17.000000013-4	2020302588	Art. 44, III, "b", § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, § único	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	XX.XXX.115/XXXX-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 2.880 UFMs
20.17.000003194-8	2020302065	Art. 44, III, "b", § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, § único	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	XX.XXX.115/XXXX-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 2.880 UFMs
22.17.000000108-0	2022300029	Art. 33, § 2º e § 6º, Art. 52, IV	Hospital Ernesto Dornelles	XX.XXX.016/XXXX-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.440 UFMs
21.17.000003874-3	2021301555	Art. 8º, § 2º, Art. 12, inc. I, § 2º, Art. 48, Art. 52, inc. II	Condomínio Residencial Monjardino	XX.XXX.656/XXXX-XX	Defesa Administrativa deferida
23.17.000001814-0	2023300846	Art. 44, III, a, Art. 52, III	Pedro Rui Veloze	XXX.XXX.120-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs
23.17.000000168-9, 23.17.000000162-0, 23.17.000000181-6, 23.17.000000171-9, 23.17.000000164-6, 23.17.000000167-0, 23.17.0000001638, 23.17.000000169-7 e 23.17.000001355-5	2022302005, 2022302012, 2022302006, 2022302007, 2022302008, 2022302009, 2022302011 e 2022302004	Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I.	Eleição 2022 Bruna Liege da Silva Rodrigues Deputado Estadual	XX.XXX.696/XXXX-XX	Defesa Administrativa deferida
			Eleição 2022 Bruna Liege da		Defesa Administrativa indeferida parcialmente

23.17.000000182-4	2022302010	Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I.	Silva Rodrigues Deputado Estadual	XX.XXX.696/XXXX-XX	Lavratura do Auto de Infração em nome da pessoa física
-------------------	------------	--	--	--------------------	--

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 023/2019**  
**PROCESSO 19.17.000000967-0**

**REGISTRO 965.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA., CNPJ nº 08.101.767/0001-19.

**OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO de PRAZO CONTRATUAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL do Contrato 023/2019, referente ao serviço de transportes com Motorista, para atender ao DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente TERMO ADITIVO fica PRORROGADO o Contrato 023/2019, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 14/05/2024 a 13/05/2025.

**VALOR:** R\$ 152.349,99 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001.002217.33.90.39.04.1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018 - Lote 04.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FASC 007/2024**  
**PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS**  
**EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024**  
**PROCESSO 23.0.000161726-5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, representada por seu Presidente, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, § Único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de termos de fomento com as Organizações da Sociedade Civil constantes no documento Anexo, somente após o cumprimento das exigências legais de praxe, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024 para a execução dos projetos apresentados, também conforme documento Anexo.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios e Parcerias – CGCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico [pcontas.cgconv@fasc.prefpoa.com.br](mailto:pcontas.cgconv@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

Anexo - Emendas Impositivas PMPA FASC 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473572\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473572_1.pdf)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVALIDAÇÃO**

### **PROCESSO 18.15.000001834-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 122/2017.

**ADITIVO DE CONVALIDAÇÃO:** nº 160/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Centro Assistencial Paz - CAPAZ.

**OBJETO DO ADITIVO DE CONVALIDAÇÃO:** Convalidar o Termo Aditivo registrado sob o nº 033/2023, cujo objeto é a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 122/2017 de 01/01/2024 a 31/12/2024, ficando igualmente ratificados os atos concernentes à parceria, praticados entre o dia 01/01/2024 até a data de assinatura do presente Aditamento.

**VALOR:** R\$ 5.473,68/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Art. 62 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FASC 014/2023**

### **GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL**

### **DO ATENDIMENTO AO CADASTRO ÚNICO**

### **PROCESSO 23.15.00006232-2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, do Município de Porto Alegre, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023, com o objetivo de celebrar Parceria, por meio de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, que possua comprovante de inscrição vigente, ou protocolo de renovação, no caso de vencida, no Conselho Municipal de Assistência Social da sede da Organização, se sediada em outro Município, ou no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, se possuir Sede na Capital ou serviço inscrito nesse Conselho, e no Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, para em regime de mútua cooperação, executar o Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento ao Cadastro Único – PROCAD – SUAS, que visa atender as pessoas que se encontram no perfil do público prioritário dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE prioritariamente: População em situação de rua, beneficiários do benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso e Pessoa com Deficiência e Povos Indígenas, pelo período de 05 (cinco) anos. A íntegra deste Edital, bem como o Projeto Técnico do Serviço e modelos de parte da documentação a ser apresentada, encontram-se nos *links* a seguir :

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

Íntegra do Edital FASC nº 014/2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473793\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473793_1.pdf)

Anexo I - FF011 Plano de Trabalho

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473793\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473793_2.pdf)

Anexo II - Relação Nominal do Dirigentes

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473793\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473793_3.pdf)

Anexo III - Declaração Unica

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473793\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473793_4.pdf)

Anexo IV - Atestado de Regularidade das Prestações de Contas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473793\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473793_5.pdf)

Anexo V - Minuta Termo de Colaboração

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473793\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473793_6.pdf)

Anexo VI - Projeto Técnico

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473793\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473793_7.pdf)

Anexo VII - Minuta de Plano de Trabalho

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144\\_ce\\_473793\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5144_ce_473793_8.pdf)

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO 24.16.000010713-2

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos com Motorista.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 16/05/2024.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados que foi reaberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe e foram feitas retificações no Edital. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico e o Edital retificado estão disponíveis no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**CONVITE**  
**PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 24.16.000013713-9**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de Álcool Etilico 70% em gel. Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 22 de abril de 2024 através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO**  
**DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024**  
**PROCESSO 24.16.000008719-0**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços para aquisição de cimento, obtidos através do Pregão Eletrônico 007/2024, Processo nº 24.16.000008719-0, cujo prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo relacionados:

**NOME:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 23.334.784/0001-90.

**ENDEREÇO:** Rua Carlos Belinzoni nº 30, loja 101, Bairro Morro Santana, CEP 91450-190, cidade de Porto Alegre/RS.

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1012483	SACO 50 KG	CIMENTO COMUM TP PORTLAND C/ 50KG	SUPREMO	420	R\$ 50,86	R\$ 21.361,20

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2023**  
**PROCESSO 23.16.000037311-2**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Filgueira Indústria e Serviços Ltda., CNPJ 19.560.627/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de sinalização horizontal com tinta termoplástica.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O acréscimo quantitativo dos itens previstos na Cláusula Quinta, do instrumento original, para melhor adequação às finalidades do interesse público.

**VIGÊNCIA:** 18/04/2024 a 22/08/2024.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 1.901.843,75 (um milhão novecentos e um mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06401.004267.1.5.01.400003.33.90.39.13.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigo 198, § 2º, do RILC da EPTC e o art. 81, II, da lei federal 13.303/2016.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 003/2024**

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO 23.12.000001735-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a aquisição de *Nobreaks* para a PROCEMPA, foi a empresa Eccopower Sistema de Energia Importação, exportação Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 259.900,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)